



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6699

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	572	2.000,00
Total:			2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 93 00	577	999,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	578	1.001,00
Total:			2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo